

**FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL**  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

**Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 19 de 2016**

**Da Denominação e Participação**

**Art. 1º** - O Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2016 será promovido e organizado pela Federação Norte-Riograndense de Futebol, com a participação de 06 (seis) clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **Alecrim** Futebol Clube, **América** Futebol Clube, Associação Cultural e Desportiva **Potiguar**, Atlético Clube **Corinthians**, **Globo** Futebol Clube, na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**Parágrafo Único** – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

**Art. 2º** - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do campeonato.

**Do Sistema de Disputa**

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado em três fases, da seguinte forma:

§ 1º - A 1ª fase será disputada por todas as agremiações em Fase Única, com todas as equipes jogando entre si uma única vez (jogos de IDA). Ao final das cinco rodadas a agremiação melhor colocada será declarada campeã da 1ª Fase e estará automaticamente classificada para a Decisão do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2016.

§ 2º - A 2ª fase será disputada por todas as agremiações em Fase Única, com todas as equipes jogando entre si uma única vez (jogos de VOLTA). Ao final das cinco rodadas a agremiação melhor colocada será declarada campeã da 2ª Fase e estará automaticamente classificada para a Decisão do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2016.

§ 3º - A (3ª Fase) Decisão do Campeonato Estadual Sub – 19, será disputada em partida única, pelas associações vencedoras, respectivamente da 1ª e 2ª Fase, com mando de campo da F.N.F. No caso de empate ao término dos 90 (noventa) minutos da partida, a definição do Campeão Estadual do Sub – 19 de 2016 dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais. A agremiação vencedora deste confronto será declarada Campeã Estadual do Sub – 19 de 2016.

§ 4º - Caso uma mesma agremiação seja vencedora da 1ª e da 2ª Fase, será declarada Campeã Estadual do Sub - 19 de 2016 e a agremiação com melhor índice técnico em toda a

competição, excluindo-se a Campeã Estadual 2016, considerando-se o total de pontos ganhos obtidos nas duas Fases e os critérios técnicos estabelecidos no Art. 5º deste regulamento, será declarada Vice Campeã Estadual do Sub -19 de 2016.

§ 5º - As agremiações declaradas Campeã e Vice Campeã do Campeonato Estadual Sub – 19 de 2016 estarão automaticamente classificadas para disputar a Copa São Paulo de Futebol Júnior de 2017.

### **Da Classificação Geral do Campeonato**

**Art. 4º** - A classificação das associações no Campeonato obedecerá sempre o critério técnico e será feita da seguinte forma:

- a) O primeiro e segundo lugar serão, respectivamente, o Campeão e o Vice-Campeão Estadual de 2016.
- b) Do terceiro ao último lugar será observada a classificação obtida pelas associações em razão do somatório dos pontos ganhos nas duas Fases, observando o disposto no Art. 5º deste regulamento.

### **Dos Critérios Técnicos**

**Art. 5º** - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação dentro das fases, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

**Entre duas equipes:**

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos.

**Entre três ou mais equipes:**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

## **Da Condição de Jogo**

**Art. 6º** – Observadas as disposições do Regulamento Geral das Competições da FNF, terão condição legal para os jogos do campeonato os atletas regularmente inscritos até o último dia útil anterior a data de realização da partida cujos nomes constem no BOLETIM DE REGISTRO DE ATLETA (BRA) DA FNF e BOLETIM INFORMATIVO DIÁRIO (BID) da CBF, implantado para este fim.

§ 1º - O prazo para inscrições de novos atletas encerrar-se-á às no último dia útil anterior a data de realização da primeira partida da segunda rodada da Segunda Fase.

§ 2º - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2000.

**Art. 7º** - Somente os capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional, carteira de habilitação ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 03 (três) substituições de jogadores de linha, mais o goleiro.

**Art. 8º** - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho. Os cartões amarelos não serão zerados após as fases.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões a ser cumprida nos dois próximos jogos subseqüentes.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

### **Das Disposições Finais**

**Art. 9º** - A duração em cada partida será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 10º** - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Único:** Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN e terá que arcar com os custos de arbitragem para poder voltar a disputar a competição.

**Art. 11º** - A equipe que perder por WxO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

**Parágrafo Único:** **A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.**

§ 1º - As equipes eliminadas por WxO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários, conforme determina o regulamento geral das competições da CBF.

**Art. 12º** - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

**Art. 13º** - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico 01 (um) médico, 01(um) preparador de Goleiros e 01 (um) massagista.

**Parágrafo único** - Os 06 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, CREF para o preparador físico e Carteira de Identidade para o técnico, auxiliar técnico, preparador de goleiros e massagista.

**Art. 14º** - A ajuda financeira da arbitragem será de responsabilidade dos clubes mandantes no valor fixado de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais), adicionado de diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para as Cidades com distância superior a 100 (cem) Km e pagamento de passagem ida e volta.

**Art. 15º** - É de total responsabilidade da equipe mandante da partida que o estádio onde a mesma mande seus jogos obedeça às normas de segurança e de higiene exigidas pelas legislações, além de se responsabilizar pelo estado do gramado e marcação do campo de acordo com a regra 01 da Internacional Board, colocação das redes das metas e vestiários em condições plenas de uso.

**Parágrafo 1º** - As equipes que tiverem o mando de campo serão responsáveis pelo pagamento das taxas de deslocamento e diária da mesma até seu estádio, além de se responsabilizar pela segurança que deve ser feita OBRIGATORIAMENTE, pela Polícia Militar, antes, durante e depois do jogo, além de providenciar a presença de uma a AMBULÂNCIA até o final da partida e garantir a presença de no mínimo 02 e no máximo 06 gandulas durante o decorrer da mesma.

**Parágrafo 2º** - O pagamento das taxas tem que ser efetuado antes do início de cada partida, sob pena do árbitro não realizar a mesma considerando perdedora por WO a equipe que não efetuar o pagamento.

**Parágrafo 2º** - Em caso de acontecer rodadas duplas, as despesas serão rateadas igualmente pelos 02 (dois) clubes mandantes da rodada.

**Art. 16º** - A equipe mandante será responsável pelas bolas que serão utilizadas nas partidas.

**Art. 17º** - Em toda partida será obrigatória a presença de médico, cuja responsabilidade será da equipe mandante, que poderá prestar assistência aos dois Clubes durante o jogo.

**Art. 18º** - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

**Parágrafo único** - Qualquer pedido de modificação de tabela, será encaminhado com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

**Art. 19º** - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-19 de 2016, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

**Art. 20º** - Um atleta que participar no certame por uma equipe, não poderá participar por outra na mesma competição (sub-19/2016).

**Art. 21º** - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 19 /2016 receberá o troféu de “CAMPEÃO” e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica, além de garantir vaga para participar da “Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2017”.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 19/ 2016 será entregue 30 (trinta) medalhas para os atletas vice-campeões e componentes da comissão técnica, além de uma vaga para participar da “Taça São Paulo de Futebol Juniores de 2017”.

**Art. 22º** - Os casos omissos a este Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da FNF e CBF, respectivamente.

Natal, 23 de maio de 2016.

Leonardo Luiz Gonçalves Bezerra  
Departamento Técnico Amador/FNF